



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 153/2026

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 21 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A)
EM CARGO DE COMISSÃO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado(a) servidor(a) **ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Gestão Social, do município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2026, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 21 de julho de 2026.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente
